



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 029, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital Nº: 001/2022 e dá outras providências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2022, para provimento de cargos públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, homologado pelos Decretos n. 028 de 09 de março de 2023 e n. 034 de 28 de março de 2023.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março fluente, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, 14 de março do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicado, na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa